



MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

EDITAL N.º 02/2018

DELIBERAÇÕES COM EFICÁCIA EXTERNA

DR. ANTÓNIO MANUEL ASCENÇÃO MESTRE BOTA, Presidente da Câmara Municipal de Almodôvar, no uso da competência que lhe é cometida pela alínea t) o n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, **TORNA PÚBLICO** para os efeitos do n.º 1 no artigo 56º da mesma Lei, as **deliberações de eficácia externa** proferidas na reunião ordinária do Órgão Executivo, realizada no dia **05 de janeiro de 2018**: -----

1.1 – APOIO FINANCEIRO FORMULADO PELA ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DA ALDEIA DOS FERNANDES PARA APOIAR A REALIZAÇÃO DO NATAL DO IDOSO, QUE SE REALIZOU DIA 9 DE DEZEMBRO DE 2017: -----

A Câmara **por unanimidade, deliberou:** -----

1.º - Aprovar a atribuição de uma comparticipação financeira no montante de **€250,00** (duzentos e cinquenta euros), destinada a participar as despesas inerentes à realização da festa de Natal do Idoso que teve lugar no pretérito dia 9 de dezembro, em Aldeia dos Fernandes;-----

2.º - Que os encargos emergentes da atribuição da presente comparticipação sejam suportados através da rubrica orçamental, com a seguinte classificação económica: 04.07.01 e **compromisso n.º 46453**.-----

3.1 - ALTERAÇÃO AO PROJETO DA EMPREITADA DE “PARQUE DE CARAVANISMO DE ALMODÔVAR”: --

A Câmara **por unanimidade deliberou:** -----

1º - Aprovar as alterações ao Projeto da empreitada “Parque de Caravanismo de Almodôvar”;-----

2.º – Aprovar os designados “Trabalhos a Menos” no valor, de **€11.236,58** (onze mil duzentos e trinta e seis euros e cinquenta e oito cêntimos), nos termos e com os fundamentos constantes nas informações prestadas pelo serviço;-----

3.º - Aprovar, quer a realização, quer os encargos resultantes dos trabalhos complementares e dos erros e omissões, descritos nas informações prestadas, **no valor estimado de € 28.562,50**, (vinte e oito mil, quinhentos e sessenta e dois euros e cinquenta cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, nos termos e com os fundamentos aduzidos pelos serviços;-----

4.º - Aprovar, nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, **a presente deliberação em minuta**. -----

Nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a **Câmara por unanimidade, deliberou aprovar todas as deliberações presentes, em minuta**. -----

Para que não se alegue desconhecimento, mandei passar este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

Paços do Município de Almodôvar, 08 de janeiro de 2017

O Presidente da Câmara,

- Dr. António Manuel Ascensão Mestre Bota -